



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 0232021

FÉRIAS - CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da Lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte juíza da Justiça Militar do Estado: Karina Dibi Krueel do Nascimento, Id. Func. 3374300, juíza substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 20 dias, de 19/07/2021 a 07/08/2021, 1º período, exercício 2021, período aquisitivo de 27/02/2021 a 26/02/2022.

TJM, em Porto Alegre, 20 de julho de 2021.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.013 de 20 de julho de 2021, como se confere clicando [aqui](#)